



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC**

RECORRENTE: Ivana Margarete Melz Da Silva

Inscrição: nº 11

Cargo: Professor - Habilitado

Síntese do recurso: A Recorrente aduz em suas razões de reclamação que *“Boa tarde. Fui indeferida no pedido de isenção de taxa de inscrição, porém estou de acordo com os documentos exigidos no edital. Foram entregues cópia da identidade, requerimento de isenção preenchido e a declaração expedida pelo hemocentro de Chapecó com datas válidas para este seletivo. Segue em anexo declaração expedida pelo órgão responsável. a) Cópia do documento de identidade; Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da língua alemã Rua Encantado, 66 – Centro – CEP 89897-000 – São João do Oeste – SC – Fone/Fax (49) 3195-2000 – E-mail: prefeitura@saojoao.sc.gov.br b) Cópia do requerimento de inscrição; c) No caso de candidato doador de sangue: documento comprobatório da condição de doador regular, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo Poder Público) em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data de publicação deste Edital. A declaração com a comprovação da condição de doador deverá ser expedida por entidade coletora oficial ou credenciada, discriminando a quantidade de doações e as datas em que foram realizadas. O candidato de outra unidade da federação, além de apresentar a declaração acima referida, deverá apresentar declaração e/ou certidão que comprove o credenciamento da entidade coletora como órgão oficial do estado de origem.”*



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã



HEMOCENTRO REGIONAL DE CHAPECÓ RCD5219 - 12
RUA SÃO LEOPOLDO, 3910 - ESG. NOSSA SRA. DEXTER - ESPLANADA - CHAPECÓ (49)3700-6400 R.207/228

CHAPECÓ, 05 DE JULHO DE 2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e de acordo com as Leis Estaduais 10.567/97 e 17.457/18, que IVANA MARGARETE MELZ DA SILVA, portador do CPF nº. 06641175879 é doador(a) voluntário(a) de sangue no Hemosc sob o cadastro de nº. 1621396 e realizou suas últimas doações em: 22/08/2018, 23/01/2019, 16/05/2019.

CHAPECÓ, 05 DE JULHO DE 2019

MAYZA VANCINI
Captação de Doadores

Mayza Vancini

Art. 4º A comprovação da qualidade de doador deve ser efetuada mediante a apresentação e juntada de documento expedido pela entidade coleitora quando da inscrição no concurso público. (Redação dada pela Lei 17.457, de 2018).
§ 1º O documento previsto por este artigo deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais.

É o parecer.

Analisando a insurgência da Recorrente, a presente Comissão verificou que não consta junto a documentação entregue, cópia do requerimento de inscrição, da referida candidata, deixando de atender o item 2.6.2 - "b" - do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

Assim o sendo, esta Comissão organizadora manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, por considera-lo improcedente e assim o sendo, mantém-se indeferido o pedido de isenção da candidata ao cargo de Professor - Habilitado, Inscrição nº 11. Considerando que a candidata não atendeu em sua totalidade os critérios previstos no Edital.

São Miguel do Oeste - SC, 23 de Julho de 2019.

Fábio Krone

Fábio Krone
Presidente Comissão

Luís Augusto Rasch dos Santos

Luís Augusto Rasch dos Santos
Membro

Tatiane Henn

Tatiane Hennrich
Membro

Tatiane Henn

Tatiane Henn
Membro